

Ata sucinta da 5ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 em 20/04/2020 convocada para as 12horas. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 12h15min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, o Presidente Francisco Pinto da Rocha Neto e o Secretário Antônio Carlos Pracadá de Sousa conduziram os trabalhos, e os demais Vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Desta forma, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião convidando o Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva a fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em votação as atas das 2 reuniões extraordinárias anteriores (ocorridas em 13/04/2020), que foram aprovadas por todos os edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doar kits de alimentação para as famílias que possuem filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Este veto foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Carlos Alberto Montanha da Silva e Juscelino da Silva Machado para análise e emissão de parecer. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 12h25min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião plenária que seria realizada ainda no dia 20/04/2020, às 17h30min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 22/04/2020, que segue assinada pelo Senhor Presidente da sessão, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

**Francisco Pinto da Rocha Neto**  
Presidente

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
Secretário